



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 21/2017

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:-

Artigo 1º.-Fixar o expediente da Câmara Municipal , no período de 20 dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018 (parte do período de recesso), de segunda à sexta-feira das **8:00 às 12:00 horas**.

Artigo 2º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 20 de dezembro de 2017.

Osvaldo Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2017/2018